ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem respeitosamente, na forma regimental, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 153/89

INDICA ao Executivo Municipal, seja organizado o trabalho dos engraxates, onde a Prefeitura forneceria a caixa, o uniforme e carteirinha de identificação, bem como, ainda, a Prefeitura estabeleceria os locais para os mesmos desempenharem as suas atividades.

Sala das sessões, 09 de agosto de 1989.

Ver. Davi de Oliveira Corrêa
PDT

Emenda da Verª. Neuza Vargas : que a Prefeitura, através da Secretaria da Saúde e Assistência Social e de Educação , elaborem um regulamento a ser obedecido pelos engraxates.

Scanned with CamScanner